

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 1ª Colocada - Solicitação de Diligência**

1. Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 031/2026-GOINFRA, Contratação nº 118154, Processo SEI nº 202500005042956, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras do Complexo Panamá / Goiatuba, compreendendo a restauração das Rodovias GO-210 (Trecho: Entr. BR-153 / Panamá - 9,04 km), GO-515 (Trecho: Panamá / Goiatuba - 15,63 km em pista simples e 7,36 km em pista dupla) e GO-320 (Trecho: Goiatuba / Entr. GO-040 - 18,69 km), totalizando 50,73 km de extensão de restauração, bem como a implantação da Pista dos Romeiros (Trecho: Panamá / Goiatuba - 16,73 km), neste Estado.

2. Em atendimento à Solicitação de análise de proposta (342526), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação abrangente dos documentos apresentados da proposta de preço (346812) apresentada pela CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, constatando-se que a proposta não apresenta incompatibilidades em relação aos padrões adotados por esta Diretoria, bem como atende integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Composição do BDI para serviços e, se aplicável, para insumos.	Conforme
Orçamento Sintético		
Item	Descrição	Avaliação
02	Verificação se o valor total da proposta está inferior a 75% do valor orçado pela Administração - indicativo de inexecutabilidade conforme Portaria nº 121/2025.	Conforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
03	Verificar coeficiente de produtividade, conforme tabela referência.	Conforme
04	Cotações atualizadas dos principais insumos, conforme PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025	Conforme
05	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Conforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3. No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**

3.1 **Item 01:** Em atendimento à diligência, a licitante apresentou justificativa técnica para os percentuais adotados em sua composição de BDI, informando que a empresa dispõe de estrutura administrativa cujos custos são diluídos entre diversos contratos ativos, reduzindo, de forma proporcional, o impacto da Administração Central sobre cada obra. E em razão da obra se localizar próxima à base administrativa da empresa, há otimização dos recursos operacionais, contribuindo para a redução dos custos envolvidos.

3.1.1 Diante das informações apresentadas, verifica-se que a licitante justificou os percentuais adotados em sua composição de BDI, **atendendo ao solicitado na diligência.**

4. No grupo **Orçamento Sintético:**

4.1 **Item 02:** Em análise à proposta apresentada, a licitante demonstrou que o desconto decorre de **cotações de mercado atualizadas**, refletidas nas composições unitárias, além de apresentar planilha orçamentária e memória de cálculo.

5. No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

5.1 **Item 03:** Verifica-se que, na composição do item 40810F DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO, foi identificada a correção da produção da equipe em relação à capacidade produtiva prevista no orçamento referencial.

5.2 **Item 04:** Verifica-se que, a licitante apresentou cotação compatível com o item exigido no orçamento referencial, comprovando que o equipamento cotado corresponde ao terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3. **Atendendo ao solicitado na diligência.**

5.2 **Item 05:** Verifica-se que, a licitante apresentou as notas fiscais ou cotações referentes aos equipamentos. **atendendo ao solicitado na diligência.**

6. Portanto, conclui-se que a licitante atendeu ao solicitado na diligência, tendo promovido as correções e apresentado as

informações e documentos complementares requeridos, restando sanados os apontamentos anteriormente registrados e demonstrada a exequibilidade dos valores apresentados na proposta.

4 7. Com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encontra-se CLASSIFICADA, não havendo questionamentos ou esclarecimentos pendentes em relação à proposta de preço.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R\$108.533.932,65	R\$ 79.200.000,00	27,03%	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

5
6 8. À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIANIA, aos 24 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 24/03/2026, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88119500** e o código CRC **1E73E737**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005042956



SEI 88119500